



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27688/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper licença para tratamento de saúde, do servidor Marlon Kemmer, matrícula 6044, ocupante do cargo de Motorista, concedida através da Portaria n.º 27.257, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27692/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 108/2024, com base na Lei Complementar Municipal 01/2023 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora MARIA MIRTES PETRY, matrícula 2447, cargo de Supervisor Escolar, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 12.039,40 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 6.154 de 2024, art. 4; Adicional por tempo de Serviço - 32% - Lei Municipal nº 4.480 de 2015, art. 86; Progressão Funcional do Magistério - Classe F - Lei Municipal nº 1.449 de 1998, art. 20 a 25 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27693/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 119/2024, com base na Lei Complementar Municipal 01/2023 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora MARIA ESTER ZAIONDEZ DE MELLO, matrícula 4048, cargo de Supervisor Escolar, nível II, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.745,72 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27694/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10316, de 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Cesar Ademir Klein, matrícula nº 6310, CPF nº 704.250.780-00, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27695/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10313, de 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Arnildo Grützmán, matrícula nº 5253, CPF nº 480.000.190-00, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Português – 25h.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27696/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Mônica Zimmer, matrícula 7259, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 25 de março de 2024 a 13 de abril de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de março de 2023 a 19 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27697/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Sandra Lenhardt Matte, matrícula 5387, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 26 de março de 2024 a 09 de abril de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27698/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Karine Bagatini Diedrich, matrícula 3258, ocupante do Cargo de Odontólogo, no período de 19 de março de 2024 a 02 de abril de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 29 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27699/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.645, de 23 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Isabela de Oliveira Martins Spessatto, CPF n.º 023.496.380-81, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27702/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10318-RH, de 1 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Maria Eduarda Miranda Correa, nomeada para o cargo público de Monitor Escolar - 40 horas, através da Portaria n.º 27.575, de 19 de fevereiro de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 13 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27707/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.646, de 23 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Cristiane Terezinha Von Muhlen Frühauf, CPF n.º 018.471.960-71, para o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27708/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Fabiane Regina Lenz, matrícula nº 7152, CPF nº 015.236.560-50, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27710/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Poliana Wathier Barbosa, nomeada para o cargo público, em caráter temporário, de Professor de Anos Iniciais - 25 horas, através da Portaria de n.º 27.548, de 16 de fevereiro de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 04 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27712/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Celso Valmir de Oliveira Maia, matrícula nº 7417, CPF nº 624.624.400-97, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27713/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10320, de 04 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Eric Pereira Krug, matrícula nº 7390, CPF nº 020.590.740-70, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Professor de Anos Finais: Português – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27714/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, a servidora municipal, Renata Alves de Sousa Wilsmann, matrícula n.º 6220, como Responsável Técnico dos Serviços de Enfermagem junto à Unidade Básica ESF 3 Aurora, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 21.754, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27717/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao candidato Claudiley Moreira da Silva, nomeado para o cargo público, em caráter temporário, de Professor de Anos Iniciais - 25 horas, através da Portaria de n.º 27.549, de 16 de fevereiro de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 06 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27719/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 27.452, de 07 de fevereiro de 2024, no período de 07 de março de 2024 a 16 de março de 2024, do servidor Marcus Vinícius Spiandorello, matrícula 5997, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor, Marcus Vinícius Spiandorello, no período de 23 de setembro de 2024 a 02 de outubro 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27720/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar Ademar Tiggemann, matrícula 3172, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, Humberto de Alencar Oliveira da Costa, matrícula 5073, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, e Cristina Forneck Gewehr, matrícula 4734, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, para comporem a Junta Médica Oficial do Município para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo da candidata Poliana Wathier Barbosa, nomeada para o cargo público, em caráter temporário, de Professor de Anos Iniciais - 25 horas, através da Portaria de n.º 27.548, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º O Laudo de inspeção médica deverá ser assinado pelos profissionais médicos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27721/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10319, de 1º de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Poliana Wathier Barbosa, matrícula nº 7389, CPF nº 029.262.180-95, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Especialista de Educação: Orientador Educacional – 20 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27722/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Periculosidade, equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, ao servidor Maico Silva de Paiva, matrícula 7496, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27723/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Gilberto Bertoni da Silva Júnior, Professor de Anos Finais: Inglês – 25h, matrícula 7488, por mais 03 (três) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para atender alunos no EJA.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 15 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 43

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAEDITAL N.º 060/2024

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA

EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2024

Divulga as inscrições homologadas e não homologadas dos requerentes à certificação prevista no Edital nº 007/2024 para desempenhar função gratificada de Diretor de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca os requerentes à certificação para desempenhar função gratificada de Diretor de Escola. Após analisar toda documentação apresentada pelos candidatos, apresenta a homologação e não homologação dos professores certificados pelo Edital de Abertura 007/2024.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº da Inscrição	Nome do candidato	Identidade
---	---	---

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº da Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Motivo da não homologação
06	Evânia Lavinicki de Araújo	1047052962	Anexo II apresentado sem preenchimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450